



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 05/X-3º (2011-2012)

Torno público que a Assembleia Municipal reuniu em Sessão Plenária Ordinária nos dias 28 de setembro e 01 de outubro e em Sessão Plenária Extraordinária no dia 03 de outubro para se pronunciar sobre a Lei da Reorganização Territorial das Freguesias. Assim, para conhecimento e consideração dos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações informo das deliberações aprovadas pelo órgão deliberativo do município nas três reuniões e que foram as seguintes:

DELIBERAÇÕES

01 – Sobre a Tragédia dos Incêndios – A Floresta Segura (Edital Nº 123/X-3º/2011-12)

Portugal viveu neste verão e uma vez mais o castigo dos incêndios.

Mais um ano que fica assinalado, infelizmente, pela tragédia em fogos florestais: milhares de hectares de área ardida, o luto de famílias por vidas perdidas, milhares de agricultores atingidos, aldeias devastadas pelas chamas, edifícios e património, culturas e animais destruídos, centenas de postos de trabalho liquidados.

Uma verdadeira política nacional de ordenamento florestal continua por fazer.

Eis assim o quanto obrigam de trabalho e a missão ingrata, extremamente perigosa, sacrificada, empenhada das forças de segurança e dos agentes de proteção civil e em particular dos Bombeiros “que sabem que vão, mas não sabem se regressam”. E eis que entre eles, por essas terras, vilas e aldeias de Portugal, porque foram solicitados, estiveram presentes também e solidariamente os Bombeiros de corporações do Concelho de Almada.

O Concelho de Almada com os seus 71 km² de área, está cerca de 50% ocupado por áreas naturais e espaços verdes, com destaque para a excelência da Mata dos Medos que é parte da Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, com uma área florestal de cerca de 25% do total da área do Concelho assumindo-se como um verdadeiro património natural.

Eis pois a grande riqueza natural que importa defender e proteger, situação que determina que a Câmara Municipal através do Serviço Municipal de Proteção Civil com a Comissão Municipal implemente, durante o verão, um projeto pioneiro a nível nacional a denominada



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Operação Floresta Segura, Floresta Verde”. É um verdadeiro programa de prevenção contra incêndios, que se tem revelado de grande utilidade, já que, e embora se tenha anualmente verificado um grande número de ignições (pequenos e iniciais fogos), a área florestal ardida tem sido praticamente nula, ao longo dos últimos anos.

O sucesso do programa iniciado em 2001, deve-se à conjugação de vontades e saberes e à intervenção planificada e concertada, entre a Câmara Municipal, as Corporações dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, às Forças de Segurança em particular a GNR pelo território sob sua jurisdição, ao Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, bem como ao trabalho voluntário de várias organizações associativas, verdadeiros “patrulhas da floresta”, donde se destacam no passado e presente o Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação, os Clubes de Todo-o-Terreno designadamente o Land Mania, a Associação de Comando de Almada e Seixal e os Escuteiros do Corpo Nacional de Escutas – todos empenhados em garantir uma vigilância e meios de prevenção permanentes.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Proclamar o seu reconhecimento e incentivo à Câmara Municipal de Almada e à Proteção Civil Municipal pelo sucesso da operação Municipal “Floresta Segura, Floresta Verde” na defesa e proteção do património natural do Concelho.
- 2 – Manifestar profunda gratidão aos Corpos dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria – os nossos soldados da paz e suas Associações – que não olham a sacrifícios para proteger a nossa terra e socorrer as suas gentes e que solidariamente estiveram também no “teatro de operações” em vários locais de Portugal reforçando outras corporações no combate aos fogos florestais.
- 3 – Patentear profunda solidariedade às populações afetadas pelos incêndios e aos seus eleitos locais, designadamente aos autarcas das freguesias pela sua ação e empenho junto das populações sofredoras de tão grande tragédia.
- 4 – Homenagear os Bombeiros de Portugal pela sua preciosa e insubstituível dedicação no socorro e proteção das comunidades locais por todo o país e manifestar solidariedade e pesar às famílias e corporações enlutadas pelos nefastos acontecimentos de perdas de vidas.

02 – Sobre o Desempenho dos SMAS de Almada (Edital Nº 124/X-3º/2011-12)

Um dos objectivos estratégicos da política do Município de Almada é a elevação dos índices de qualidade dos serviços prestados resultantes da intervenção e da gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esses objectivos têm vindo a ser alcançados tanto no que respeita ao domínio do abastecimento de água para consumo humano, como ao domínio do tratamento dos efluentes residuais resultantes desse consumo, são unanimemente reconhecidos e sublinhados dentro e fora das fronteiras do Município.

Esta política de gestão pública da água no nosso Concelho garante simultaneamente a aplicação de uma tabela tarifária que representa os custos mais baixos praticados ao consumidor no quadro da generalidade dos concelhos da área metropolitana de Lisboa e mesmo a nível nacional, e assegura a aplicação de critérios de gestão de natureza social, que se expressam na definição de um tarifário reduzido para famílias economicamente mais débeis, no escalonamento do consumo para famílias numerosas, e na definição de esquemas de pagamento fracionado dos consumos realizados sempre que se comprove a existência de dificuldades económicas do agregado familiar considerado.

A obtenção em 2011, pelo segundo ano consecutivo, do 2º lugar relativo à melhor empresa do país na sua área específica de atividade, e do 4º lugar relativamente ao conjunto das entidades estudadas, de acordo com o relatório da ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do Cliente, estudo no qual os clientes salientam a “Confiança” global nos SMAS, o seu desempenho e honestidade na prestação do serviço, constitui natural corolário da política de gestão pública inteiramente voltada para a satisfação das necessidades objetivas dos cidadãos e dos consumidores.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Expressar um voto de congratulação pela eficácia e eficiência da gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Concelho de Almada, contributo substantivo e de extraordinário significado e importância para a qualidade de vida das populações do Concelho.
2. Reafirmar a defesa de uma gestão pública e municipal de todo o ciclo da água para consumo humano, única capaz de assegurar o acesso universal em condições de equidade e solidariedade social a este bem essencial à vida que é a água, os mais elevados padrões de qualidade e de rentabilidade dos recursos aplicados, e os mais baixos custos finais praticados ao consumidor.
3. Saudar, neste quadro, a celebração do Dia Nacional da Água que se celebra a 1 de outubro, associando-se às iniciativas promovidas pelos Serviços Municipalizados de Almada neste âmbito.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

03 – De Saudação ao Centro de Arqueologia de Almada pelos seus 40 anos de atividade (Edital Nº 125/X-3º/2011-12)

O Centro de Arqueologia de Almada comemora, em 2012, 40 anos de atividade. Foi fundado em 1 de Novembro de 1972 enquanto associação para a valorização do Património direcionada para o apoio ao estudo da arqueologia e paleontologia. No entanto, ao longo da sua história, o CAA foi alargando a sua área de intervenção ao Património num sentido mais lato, abrangendo o património construído, o imaterial e natural. Desenvolveu-se uma perspetiva de abordagem ao nível da Paisagem Cultural, tendo como principal objetivo a defesa do Património entendido enquanto Herança Comum.

Atualmente o CAA possui na sua sede, na Cova da Piedade, um Centro de Documentação, disponibilizando para consulta pública uma Biblioteca especializada em Arqueologia, Património e História Regional, com mais de 8000 publicações, e um Arquivo fotográfico (analógico e digital) com cerca de 13 000 imagens inventariadas. O CAA publica regularmente a Revista *Almadan*, de referência científica nacional e internacional nas áreas da Arqueologia e Património, tem vários projetos científicos em curso e desenvolve um trabalho notável, em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho de Almada, de divulgação e sensibilização para as questões da arqueologia, património e educação ambiental.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar os 40 anos de atividade do Centro de Arqueologia de Almada;
2. Endereçar aos órgãos sociais, colaboradores e sócios do CAA votos de profundo agradecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da salvaguarda do Património do Concelho de Almada e da Região de Setúbal, bem como de reconhecimento do seu papel pedagógico e de divulgação da cultura científica junto das populações de Almada.

04 – Contra as Portagens no IC32/CRIPS (Edital Nº 126/X-3º/2011-12)

A construção do IC 32 resultou da reivindicação, sistemática e persistente, do Poder Local, das populações e empresas da região de Setúbal.

Esta via estruturante, incluída na rede viária nacional, contribuiria, também, para diminuir o intenso tráfego no interior da Charneca de Caparica, melhorando a qualidade ambiental e a qualidade de vida das populações locais.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Todavia, ignorando todas as tomadas de posição do Município de Almada, o governo impôs o pagamento de portagens, num claro assalto aos bolsos dos utentes desta infraestrutura estruturante, agravando os custos com a mobilidade, a intensidade do tráfego rodoviário local, aumentando os riscos ambientais e de segurança das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Reafirmar a sua discordância com a introdução de portagens, reclamando do governo a imediata revogação do pagamento de portagens no IC32/ CRIPS, e as devidas explicações quanto à identificação no terreno do traçado do IC 32 como A33.
- b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens.

05 – Sobre a urgência de Resgatar o País das “Troikas” e Uma Nova Política com um Governo de Esquerda (Editais Nº 127/X-3º e 132/X-3º/2011-12)

Depois de um ano da aplicação do pacto de agressão e das políticas do governo, vivemos a maior crise social, económica e política desde os tempos do regime fascista.

Os objectivos enunciados pelo governo para a resolução dos problemas do país, através duma austeridade imposta à generalidade do povo, e sem precedentes, não só não foram atingidos, como mergulhou o país numa profunda recessão económica.

A austeridade é um beco sem saída. Mais austeridade mais desemprego

O primeiro e mais grave problema é o desemprego. Em particular, o de longa duração e sem direito a qualquer subsídio, que atinge mais de metade dos desempregados.

O desemprego já atinge mais de um milhão de trabalhadores, intensificam-se os cortes nas áreas sociais, nos serviços públicos, designadamente, no SNS e Educação, procede-se ao roubo dos salários e subsídios dos trabalhadores, agrava-se a exploração através, nomeadamente, das graves alterações à legislação laboral, confisca-se subsídios aos reformados e pensionistas, degrada-se o poder de compra dos salários e pensões e contudo, a dívida não só não se reduziu, como a chamada ajuda financeira da troica não é mais do que um gigantesco negócio usurário, que fez disparar a dívida portuguesa em 6600 milhões de euros. Por consequência a recessão económica aprofunda-se, a dependência externa do país agrava-se, a dívida aumenta.

As manifestações realizadas por todo o país no passado dia 15 de Setembro e no dia 21 em frente ao Palácio de Belém demonstraram, de forma inequívoca, que o povo não se resigna à austeridade.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Por todo o país, em inúmeras empresas e diversos sectores os trabalhadores enfrentam com coragem esta ofensiva, como a de amanhã, dia 29, no Terreiro do Paço, dia 1 de Outubro nos locais de trabalho e a marcha contra o desemprego de 5 a 13 de Outubro, com passagem por Almada nos dias 12 e 13, confirmam que os portugueses atingidos nos seus direitos estão a engrossar as fileiras da luta contra o pacto de agressão e o governo que o executa.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar aquelas que foram das mais importantes e participadas manifestações populares realizadas em Portugal após o 25 de Abril e o 1º de Maio de 1974;
- Reclamar o fim das políticas de austeridade que estão a empobrecer os trabalhadores, reformados e pensionistas e os portugueses em geral;
- Rejeitar a política que mergulha Portugal na dependência estrangeira e usura do capital;
- Reclamar a absoluta necessidade de defender e regressar aos valores e ideais de Abril;
- Apelar à populações do concelho de Almada para participarem ativamente nas lutas que exigem rupturas das políticas seguidas, pela rejeição do Pacto de Agressão, pela construção de uma alternativa política com vista a uma política alternativa, para um país mais justo, desenvolvido e soberano.
- Apelar à participação na marcha contra o desemprego que nos dias 12 e 13 de Outubro passará em Almada a caminho de Lisboa.

06 – Sobre a Reforma do Mapa Judiciário (Edital Nº 128/X-3º/2011-12)

A dita reforma do mapa judiciário não destoa no processo de empobrecimento dos direitos económicos e de cidadania em curso.

Nenhum dos Tribunais de Almada funciona em edifício que onere o Ministério da Justiça em qualquer cêntimo. Uns funcionam no novo palácio da justiça, outros no antigo palácio de justiça, no Largo Gabriel Pedro, respectivamente em terreno municipal e em edifício municipal, ambos gratuitamente cedidos.

Os julgamentos de crimes da competência de tribunal colectivo, de ações cíveis de valor superior a 50.000,00€, da competência especializada do trabalho, administrativa e fiscal serão julgados em Lisboa, a mais de – na melhor das hipóteses – meia hora de distância para qualquer cidadão almadense, com evidentes transtornos para estes e para a própria eficácia e eficiência da realização da justiça. Os atrasos nas diligências judiciais, a resistência na colaboração de testemunhas e a recusa na realização de inspeções judiciais serão o melhor exemplo disso.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Além dos prejuízos diretos para os que recorrem à justiça, a extinção destes tribunais é um acontecimento desprestigiante para a Almada e para todos os almadenses.

É pois (ainda) tempo dos almadenses juntarem esforços para que se impeça este desígnio governamental que lhes é prejudicial e que não tem justificação plausível.

Importa também referir a deliberação sobre esta matéria aprovada pela Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 25/7/2012, rejeitando a pretensão do Governo, “por considerar imprescindível, para a defesa do Estado de Direito Democrático e para garantia do respeito pelos princípios constitucionais em vigor, que aos cidadãos seja garantido o acesso aos Tribunais, em condições de igualdade, independentemente do local da sua residência.”

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Repudiar as incidências do projeto da reforma do mapa judiciário, nomeadamente em Almada, pela perda de tribunais, cujos juízos ou unidades orgânicas iniciam anualmente sempre mais de 250 processos e todos funcionam em edifícios da propriedade do Estado;
2. Apelar ao Governo, em concreto ao Ministério da Justiça e à Senhora Ministra, que seja revisto o projeto de mapa judiciário, prevendo-se para a área do concelho de Almada a existência de uma secção do Tribunal de Trabalho, instâncias cíveis e criminais com competência equivalente à atual, bem como a manutenção da jurisdição administrativa e fiscal, todos com o mesmo quadro de pessoal e de magistrados;
3. Apoiar todos os operadores judiciários, suas organizações e associações representativas e os cidadãos em geral, em todos os esforços que fizeram e farão na defesa da manutenção da atual instalação dos órgãos jurisdicionais em Almada.

07 – De Acompanhamento de Programa Cofinanciados por Fundos Comunitários

(Edital Nº 129/X-3º/2011-12)

Através de fundos comunitários, não apenas o Município, mas diversas instituições – com a garantia da comparticipação nacional assegurada pelo Município de Almada – têm beneficiado de desenvolvimento de projetos importantes para as populações do Concelho.

Entende-se que seria importante, no âmbito da atividade de fiscalização que lhe é conferida por Lei, que a Assembleia Municipal tenha um conhecimento mais detalhado dos programas em curso e que são cofinanciados pelo QREN, bem como do seu grau de execução.

Assim, a da Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. A *Comissão Especializada Permanente de Administração, Finanças e Acessibilidades* deverá iniciar um processo de acompanhamento de execução dos programas que se encontrem em curso no Município de Almada, em que este seja o beneficiário/promotor, ou em relação ao qual o Município de Almada tenha assegurado a transferência financeira para assegurar a comparticipação nacional.
2. A Comissão deve apresentar ao plenário da Assembleia Municipal uma informação com o ponto de situação de cada um dos programas acima referidos.

08 – Sobre o Estudo da Associação de Comércio e Serviços relativos a Almada Centro (Edital Nº 130/X-3º/2011-12)

A Delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, apresentou o “Relatório de Avaliação dos Questionários Perímetro Almada Centro”.

A iniciativa da Delegação de Almada da ACSDS merece o apreço dos eleitos, bem como uma análise aprofundada.

Assim, Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. A Comissão Especializada Permanente de Ambiente e Desenvolvimento Económico deverá promover uma discussão do estudo designado “*Relatório de Avaliação dos Questionários Perímetro Almada Centro*”, promovido pela Delegação de Almada da ACSDS.
2. A Comissão deve apresentar ao plenário da Assembleia Municipal, para apreciação, uma informação com as conclusões que sobre o estudo acima referido venha a tomar, com base na sua análise, bem como na audição das entidades que entenda conveniente.

09 – Sobre a Educação e a Abertura do Ano Letivo (Edital Nº 131/X-3º/2011-12)

No contexto da crise generalizada e muito grave que o país atravessa, estamos perante a abertura do ano lectivo mais preocupante desde o 25 de Abril.

De facto, a única orientação estratégica da atual política educativa consiste em cortar milhões na educação, destruir a escola pública e acentuar a discriminação. Sendo a educação, não apenas um direito universal dos cidadãos, mas também um sector estratégico fundamental de desenvolvimento, a ação governativa constitui um poderoso factor de agravamento de uma política de classe que discrimina os estudantes economicamente mais desfavorecidos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Para a progressiva deterioração global do sistema educativo convergem múltiplos factores.

Acentuada discriminação e exclusão de estudantes por razões económicas.

Encerramento de escolas, criação de mega-agrupamentos, aumento do número de alunos por turma, alterações curriculares desastrosas e a eito. Fortes limitações aos apoios a alunos com maiores dificuldades. Imposição de via profissional precoce a 50% dos jovens.

Política criminosa de recursos humanos, com o maior despedimento colectivo de professores de que há memória. Agravamento da falta generalizada de auxiliares de educação. Destruição de meios de apoio, com despedimento de psicólogos e outros técnicos de educação.

Ao mesmo tempo que retira às escolas os meios de prevenção e combate ao abandono, insucesso, indisciplina e violência, é imposto um estatuto de aluno de controlo social e punição do ato individual, ferindo direitos e liberdades dos estudantes, numa ação compaginável com o que tem vindo a ser o ataque permanente à gestão democrática das escolas e ao envolvimento das comunidades educativas.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada,

- 1. Reafirma a importância decisiva da educação e exige que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.**
- 2. Considera que, no momento de crise profunda em que vivemos, que agrava as dificuldades e acentua vertiginosamente a desigualdade social, impondo a muitos portugueses situações de pobreza e de exclusão, na educação, tal como nas áreas sociais e na saúde, são absolutamente exigíveis medidas adicionais de investimento e de discriminação positiva.**
- 3. Considera que deverão ser rapidamente contidas e invertidas as medidas mais gravosas, de modo a recuperar e garantir o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa.**
- 4. Afirma a sua disponibilidade de acompanhar estes problemas e neles intervir de modo a contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

10 – De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança (Edital Nº 135/X-3º/2011-12)

- A Assembleia Municipal apreciou os Relatórios e Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada relativamente às áreas da “Segurança dos Cidadãos”, “Criminalidade e Exclusão Social” e “Evolução Socioeconómica” referentes ao ano de 2011.
- O Conselho Municipal de Segurança de Almada integra cerca de meia centena de cidadãos entre os quais a Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador da Proteção Civil, os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Ministério Público da Comarca de Almada, os Comandantes das Forças de Segurança, do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros, os Responsáveis por organismos de Assistência Social, das Associações Económicas, Patronais e Sindicais, do Movimento Associativo e de Cidadãos de reconhecida idoneidade.
- A Assembleia Municipal destaca divulgando que todos os Membros do Conselho Municipal de Segurança participam de forma voluntária e graciosa.
- A Assembleia Municipal destaca o Parecer do Conselho relativamente à situação de segurança, tornando público que:
 - Expressam a apreensão, com as causas visíveis do aumento da insegurança, nas desigualdades, no desemprego, no aumento da pobreza, na injustiça social, factos que a partir de certo ponto descontrolam as sociedades, pelo que alertam para a realidade portuguesa e a necessidade de enfrentar o futuro com permanente atenção.
 - O aumento da criminalidade violenta assume responsabilidades acrescidas que até agora, por Almada ser considerada um Concelho seguro, era preterido na reposição de efetivos e na substituição dos veículos em fim de vida.
Embora se verifique uma diminuição da criminalidade participada às forças de segurança – PSP e GNR, assim como um aumento à Polícia Marítima, importa sobretudo ter em atenção a alteração do tipo de criminalidade registada com o aumento da criminalidade violenta e grave, que a todos preocupa, sendo causa também do sentimento de insegurança sentido e expresso de formas diversas pelos cidadãos.
- Importa também considerar o Policiamento de Proximidade
O Conselho recomenda que seja reforçado e generalizado a todo o Concelho o policiamento de proximidade que apresenta, nos locais em que foi implementado, muito



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

bons resultados, contribuindo para a melhoria do sentimento de segurança das populações locais. Para o efeito importa o reforço necessário em efetivos.

- O Conselho manifesta o seu apreço pelos programas específicos das Forças de Segurança, destacando pelos seus reflexos nas famílias e nos jovens a “escola segura”.
- A Assembleia Municipal também regista com apreço a ação do efetivo da PSP, GNR e Polícia Marítima na sua nobre missão de proporcionar segurança aos cidadãos de Almada.
- A Assembleia Municipal regista reconhecida, o empenho e o desempenho dos agentes de Proteção Civil a ação do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.
- A Assembleia Municipal reforça as propostas e sugestões do Conselho Municipal de Segurança reclamando:
 - Ser absolutamente necessário o reforço dos meios policiais – humanos, materiais, operacionais – de combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave que tem vindo a aumentar.
 - A necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos.
 - A imperiosa necessidade de instalação/construção do Posto da GNR no PIA – Monte de Caparica – Freguesia da Caparica.

11- De Revisão do Plano de Investimentos dos SMAS para 2012 (Edital Nº 136/X-3º/2011-12)

Considerando ser necessário o lançamento de novo procedimento para a realização da obra de “Remodelação, Alteração e Adaptação da Sala das Bombas de Água e Espaços Envolventes da Estação Elevatória de Vale Milhaços” devido à entrada em insolvência da empresa Arquicon, a quem foi adjudicada a empreitada da referida obra pelo que:

A Assembleia Municipal aprovou o reforço da rubrica do Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS – rubrica 10/63000/03/00 – Remodelação de Vale Milhaços para o ano de 2013 no valor de 580.000,00€.

12- De Fixação da Taxa do IMI para 2013 (Edital Nº 137/X-3º/2011-12)

Considerando que a Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis permite associar o referido imposto a políticas municipais, entre as quais se apresentam a reabilitação urbana, o combate à desertificação, o incentivo e promoção do mercado de arrendamento habitacional,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana.

Considerando que são atribuídas aos municípios competências legais para estabelecimento de coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares como são por exemplo os casos de prédios urbanos arrendados, prédios urbanos devolutos e/ou em ruínas, de prédios rústicos com atividade agrícola ou de ação de limpeza e desmatção, nomeadamente na prevenção contra incêndios.

Considerando também a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, que manifesta atender ao atual quadro de crise que a todos afeta.

A Assembleia Municipal, deliberou:

1 – Taxa de IMI, para vigorar em 2013 (Artº 112º-1)

- a) 0,4% para prédios rústicos;
- b) 0,7% para prédios urbanos;
- c) 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

2 – Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI):

- a) Fixar as áreas correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 à deliberação camarária de 12/09/2012;
- b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2013, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2012, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2011 e setembro de 2012.

3 – Estabelecer que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam à Assembleia Municipal deliberar, no ano de 2013, para os efeitos identificados na alínea b) do ponto 2, relativamente a 2014;

4 – Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2013 (nº 8, do artº 112º);

5 – Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2013, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

6 – Aprovar a redução em 20% para os prédios urbanos habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da Câmara Municipal, até 30/06/2012 (nº 7, do artº 112º)



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 7 – Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis em prédios urbanos, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, de conclusão da reabilitação. (nº 7º, do artº 71º, do EBF);
- 8 – Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana. (nº 8, do artº 71º, do EBF);
- 9 – Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2013 a redução de 20% (nº 7, do artº 112º, do CIMI) em prédios urbanos habitacionais arrendados, em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30/06/2013 junto da Câmara Municipal;
- 10 – Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2013 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30/06/2013 junto da Câmara, da respetiva atividade agrícola ou da ação de limpeza e desmatção dos respetivos prédios.

13- De Lançamento de Derrama sobre o IRC para 2013 (Edital Nº 138/X-3º/2011-12)

A Lei das Finanças Locais, estabelece no seu artigo 14º, que os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%.

O lançamento de derramas tem como objectivo o reforço da capacidade financeira dos municípios que no caso de Almada se destina a apoiar a concretização de investimentos planeados e em curso e que são considerados estruturantes e dinamizadores do desenvolvimento económico e da comunidade local com mais qualidade de vida e solidário.

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas com resultados positivos para efeitos fiscais e que o Município continua a isentar da taxa todas as empresas com volume de negócios no ano anterior não superior a 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade empresarial, no presente mais justificável com a crise económica e social.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1 – Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2013, uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, para apoio ao programa de investimento do Município;

2 – Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros.

14- De Abertura de Procedimentos para Recrutamento de Auxiliares de Educação (Edital Nº 139/X-3º/2011-12)

O Mapa de Pessoal do Município para 2012 prevê, para suprimento de necessidades de carácter transitório e temporário, o preenchimento dos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

Nestes termos, a Assembleia Municipal deliberou:

Aprovar o recrutamento excepcional para o preenchimento de 18 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação, por recurso a reserva interna de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 22/08/2012, da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 50, de 9 de março de 2012, conforme previsto nos artigos 4º e 40º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15- Sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho (Edital Nº 142/X-3º/2011-12)

I) No respeito pela determinação constitucional, nos termos da qual “a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais” e estas “autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

prossecação de interesses próprios das populações respetivas”, a Assembleia Municipal de Almada, toma posição sobre a “reorganização administrativa territorial autárquica do concelho de Almada” pronunciando-se nos seguintes termos:

1. Considera que as Freguesias em geral, e as onze Freguesias do Concelho de Almada em particular, desempenham um papel de grande relevo na promoção das condições de vida das populações, assumindo a realização de investimento público indispensável ao progresso local e ao combate às assimetrias regionais.
3. Considera que o trabalho realizado pelas onze Freguesias do Concelho de Almada se traduz numa mais-valia fundamental para as populações locais.
10. Considera que as Juntas de Freguesia são essenciais na vida das populações, dada a sua relação de proximidade, vizinhança e confiança com os cidadãos que permitem de forma eficaz e eficiente resolver muitos dos seus problemas do quotidiano.
11. Considera que a extinção de Freguesias não contribui para poupar recursos financeiros, a menos que essa extinção signifique igualmente a privação das populações de serviços e apoios até agora prestados pelas Freguesias.
12. Considera que a extinção ou fusão de Freguesias, pelo contrário, representará um aumento dos custos tendo como contrapartida um pior serviço prestado, ao mesmo tempo que desbaratará um valiosíssimo património de trabalho de milhares de eleitos que hoje gerem o trabalho autárquico nas Freguesias de forma voluntária e não remunerada, e cujo saber, dedicação, criatividade e solidariedade não têm preço.
13. Considera que as Freguesias em geral, e as Freguesias do Concelho de Almada em particular, representam um peso real irrelevante na despesa pública nacional. Apenas, em 0,1% do Orçamento do Estado.
14. Considera que as Freguesias em geral, e as Freguesias do Concelho de Almada em particular não são, em contrapartida, responsáveis por qualquer endividamento público.
16. Considera que o Poder Local Democrático, expressão e conquista de Abril, é parte integrante do regime democrático.

II) A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Pronunciar-se totalmente contra qualquer alteração ao mapa autárquico do Concelho de Almada, seja por extinção seja por fusão de quaisquer das onze Freguesias atualmente existentes – Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Trafaria –, as quais se deverão manter absolutamente inalteradas na sua definição territorial vigente nos termos da Lei.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2. Expressar com veemência a sua oposição frontal a uma eventual imposição de alterações à realidade territorial do Concelho de Almada pela via consagrada na Lei número 22/2012, considerando qualquer eventual imposição nesse sentido ilegítima por flagrante violação de diversos princípios e preceitos constitucionais fundadores do Regime Democrático e do Estado de Direito vigentes em Portugal, e por representar uma perda e um recuo civilizacional irreparáveis em termos sociais, culturais e do desenvolvimento económico local e nacional.
3. Em sintonia com a esmagadora maioria dos eleitos locais nas Assembleias de Freguesia do Concelho de Almada, que expressaram a sua inequívoca rejeição de qualquer eventual extinção ou fusão de Freguesias do Concelho de Almada através das tomadas de posição que integram, nos diferentes anexos, a presente deliberação e dela fazem parte, e em sintonia igualmente com o parecer aprovado pela Câmara Municipal de Almada, apelar a todas as forças político-partidárias com assento na Assembleia da República para que, com o seu voto e no concreto, rejeitem todos os projetos que venham a ser apresentados e que determinem a liquidação de Freguesias em violação da vontade das populações e dos eleitos e órgãos autárquicos, e que com sentido de Estado e de responsabilidade optem pela defesa da identidade local, da proximidade às populações, e do desenvolvimento e coesão territorial.
4. Expressar total apoio e solidariedade para com a justa luta dos trabalhadores das Freguesias atingidos nos seus direitos, remunerações e estabilidade no emprego.
5. Expressar a rejeição liminar de todo o articulado da Lei número 22/2012, de 30 de maio, exigindo a sua revogação imediata, e apelando a todos os eleitos locais, às populações, ao movimento associativo, a outras organizações e instituições locais para que prossigam e aprofundem a sua luta na defesa intransigente das características essenciais do Poder Local Democrático instituído pela Constituição Democrática da República Portuguesa na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974.
6. Exigir que até à revogação da Lei número 22/2012 todo o processo de verdadeira descaracterização do Poder Local Democrático que a Lei número 22/2012 consagra seja liminarmente suspenso e abandonado.
7. Exigir à Assembleia da República que considere vinculativos, nos termos Constitucionais aplicáveis e atrás referidos, os pareceres emitidos por esta Assembleia Municipal, pelas onze Assembleias de Freguesia do Concelho de Almada e pela Câmara Municipal de Almada, respeitando assim a vontade democraticamente expressa pelos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

legítimos representantes das populações do Concelho de Almada nos respetivos Órgãos do Poder Local e suas Juntas de Freguesia.

16- A Assembleia Municipal manifestou pesar pelo falecimento dos seguintes cidadãos:

- Maria Isabel da Conceição Santos - Isabelinha (Edital Nº 119/X-3º/2011-12)

Maria Isabel Santos, desde 1965 que era colaboradora ativa da Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó, mais de 45 anos ininterruptos de serviços prestados à Coletividade e aos seus Associados, especialmente no Pelouro das Atividades Culturais.

A Isabelinha, como era conhecida recebia na sua coletividade as crianças como se de uma creche se trata-se, criou um Jardim de Infância onde ensinava as primeiras letras, e davam os primeiros passos na ginástica, mais tarde quando jovens integrava-as nas artes da costura, do bordado.

A par da escola infantil, criou o teatro misto de que era encenadora, apresentadora das peças levadas a cena, das quais se recordam “A Velhinha” a “Catarina Eufémia” e o “Velho do Saco”.

Foi a grande dinamizadora dos desfiles de Carnaval e das Marchas Populares de S. João da Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó.

Revelou sempre ao longo da sua vida um carácter humanista excepcional, um coração grande e uma grande generosidade sendo por todos adorada e em particular pela juventude com quem diariamente convivia.

A Assembleia Municipal de Almada homenageia e exalta a vida e os valores da cidadã Maria Isabel Santos, manifesta profundo pesar e solidarias condolências aos seus familiares.

- Diamantino Parreira da Silva (Edital Nº 120/X-3º/2011-12)

Diamantino Parreira da Silva, o Primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro, o cidadão, o homem bom, de grande solidariedade e politicamente comprometido e empenhado.

Um de três filhos de trabalhadores rurais analfabetos, cedo veio para o Concelho de Almada tendo fixado residência no Laranjeiro com a sua esposa.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foi ativista sindical na estrutura representativa dos Empregados de Escritório e posteriormente na Federação dos Sindicatos dos Escritórios, Comércio e Serviços onde as suas posições e intervenções políticas levaram a que deixassem de lhe dar funções durante cerca de 1 ano resultando no abandono forçado destas tarefas.

Viveu o 25 de Abril e em memória de toda uma geração de trabalhadores explorados dedicou a sua vida à atividade política acreditando contribuir para uma sociedade mais justa sem explorados nem exploradores.

Militante do Partido Comunista Português desde Abril de 1974 integrou a Comissão de moradores do Laranjeiro tendo integrado o Secretariado das Comissões de Moradores local e o executivo da Junta de Freguesia da Cova da Piedade nas Eleições Autárquicas de 1979, o segundo ato Eleitoral em Democracia.

Homem de consensos no cumprimento da sua tarefa, empenhado, humano e dedicado, revelando sentimentos, valores e ideais pelos quais desenvolveu um trabalho coletivo assente num projeto de sociedade justa fraterna e solidaria.

Eleito para a Assembleia Municipal de Almada em 1993 e em 1997 à qual deu todo o seu apoio e em que foi seu Primeiro Secretário e assim o Presidente substituto.

A última tarefa que Diamantino abraçou foi precisamente na Freguesia de Laranjeiro onde foi eleito para a Assembleia de Freguesia no mandato de 2001 a 2005.

Diamantino Silva, pelo seu exemplo ensinou-nos que podendo ser difícil vale a pena viver a vida com princípios, com ideais e por eles lutar, sempre com uma atitude convicta e de respeito com o outro, sempre com elegância e afirmação.

Exaltando e reconhecendo no Diamantino o Homem-Bom e Solidário, o Amigo, o Autarca Integro, o Cidadão Empenhado a Assembleia Municipal de Almada apresenta à sua família e amigos as mais sentidas condolências, juntando-se a todas as vozes que lamentam a sua perda.

- Fernando Vieira da Rocha (Edital N.º 121/X-3.º/2011-12)

Cidadão indissociável da vida associativa e política do concelho de Almada, em particular da freguesia de Cacilhas.

Foi dirigente e militante ativo do Partido Comunista Português. Foi membro do executivo da Junta de Freguesia de Cacilhas em vários mandatos. Foi dirigente associativo do Beira-Mar Atlético Clube de Almada e da AIPICA (Associação das Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada), também em mandatos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sucessivos. Foi sócio fundador da ARPIFC (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cacilhas). Foi, ainda, representante dos trabalhadores da Siderurgia Nacional.

No exercício das suas funções Fernando Vieira da Rocha era convicto e determinado, pautando-se sempre pelos ideais da liberdade, solidariedade e justiça. A sua vida foi um exemplo de luta por um mundo melhor, de coerência, de dignidade e humanismo. A Assembleia Municipal de Almada, manifesta pública e sentida homenagem à memória de Fernando Vieira da Rocha e apresenta o seu profundo pesar à sua esposa, filho, netos e demais família enlutada.

- Rodrigo Zaçalo e Melo (Edital Nº 122/X-3º/2011-12)

Oriundo de uma família tradicional do Concelho de Almada, onde os seus pais haviam habitado na Sobreda.

Aos 18 anos é emancipado devido à morte do pai, assumindo a direção de uma pequena empresa de transportes da margem sul, com carreiras entre a Trafaria e a Praia do Sol.

Em 1943 deu início, com os irmãos, à que viria a ser a terceira empresa de transportes públicos do país, em dimensão, com atividade nos Concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra.

Durante os anos sessenta, em conjunto com diversas transportadoras, fundou e desenvolveu uma empresa de transformação e carroçagem de autocarros.

Nos anos 70, funde a sua empresa com a empresa Piedense, dando origem à Transul que operou na área dos transportes públicos e do turismo.

Durante esse período a empresa desenvolveu parcerias no transporte de cimentos, área seguradora e carroçagem de autocarros, tendo vindo a ser nacionalizada em 1975.

Deu então início a uma nova atividade, como pequeno reparador automóvel e no comércio da marca Renault. Enquanto concessionário expandiu-se pelos concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Montijo.

Foi membro do Rotary Club de Almada, membro fundador da Associação dos Concessionários Renault, tendo colaborado com várias Instituições de Solidariedade Social e com a Igreja.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Rodrigo Zagalo e Melo ficou conhecido como um homem de rigor, frontal e espírito humano para com os que o rodeavam.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou um voto de pesar pelo falecimento de Rodrigo António Lavaredas Zagalo e Melo, ciente do grande significado da perda deste homem empreendedor e dinâmico, munido de uma invulgar capacidade para construir projetos empresariais de sucesso e endereçar à família as suas mais sentidas condolências.

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sitio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2011-2012" (3º Ano) e consulte os Editais a partir do "119/X-3º" e na presente informação referenciados.

Almada, em 08 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)